

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/8/2015, Seção 1, Pág. 19.

Portaria nº 798, publicada no D.O.U. de 10/8/2015, Seção 1, Pág. 18.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Universidade Estadual do Paraná		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 200901316		
PARECER CNE/CES Nº: 138/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2015

I – RELATÓRIO

O presente Parecer trata do recredenciamento institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) para oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, mantida pela Universidade Estadual do Paraná.

A Universidade foi credenciada pela Portaria MEC nº 652, de 16 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17/3/2004, para atuar na modalidade de educação a distância, no ensino de graduação e pós-graduação e oferece os cursos de graduação relacionados no quadro abaixo, que contém, ainda, as notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), assim como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC), nos casos em que as correspondentes avaliações foram realizadas.

Código	Modalidade	Curso	Município	ENADE	CPC	CC
69466	Presencial	Administração	Jaguariaíva	3	SC	-
16397	Presencial	Administração	Ponta Grossa	4	3	-
120848	Presencial	Administração	Ponta Grossa	4	3	-
1183587	Presencial	Administração	Telêmaco Borba	-	SC	-
1142486	A Distância	Adm. Pública	Vários municípios	-	-	3
16386	Presencial	Agronomia	Ponta Grossa	5	5	-
63886	Presencial	Artes Visuais	Ponta Grossa	3	3	-
16389	Presencial	Ciências Biológicas	Ponta Grossa	4	4	-
60448	Presencial	Ciências Biológicas	Ponta Grossa	4	4	-
16400	Presencial	Ciências Contábeis	Ponta Grossa	3	3	-
150038	Presencial	Ciências Contábeis	São Mateus do Sul	-	SC	-
16398	Presencial	Direito	Ponta Grossa	5	4	-
120761	A Distância	Educação Física	Vários municípios	-	-	-

Código	Modalidade	Curso	Município	ENADE	CPC	CC
16396	Presencial	Educação Física	Ponta Grossa	4	4	-
102820	Presencial	Educação Física	Ponta Grossa	4	4	-
60438	Presencial	Enfermagem	Ponta Grossa	4	4	-
16387	Presencial	Engenharia Civil	Ponta Grossa	3	3	-
18778	Presencial	Engenharia Alimentos	Ponta Grossa	4	4	-
52535	Presencial	Engenharia Computação	Ponta Grossa	3	3	-
16406	Presencial	Engenharia de Materiais	Ponta Grossa	4	4	-
16407	Presencial	Física	Ponta Grossa	4	5	-
16408	Presencial	Física	Ponta Grossa	3	4	-
121185	A Distância	Geografia	Vários municípios	4	-	-
16413	Presencial	Geografia	Ponta Grossa	5	5	-
46710	Presencial	Geografia	Ponta Grossa	4	4	-
120773	A Distância	História	Vários municípios	3	4	-
16394	Presencial	História	Ponta Grossa	3	4	-
60540	Presencial	História	Ponta Grossa	3	4	-
16402	Presencial	Jornalismo	Ponta Grossa	5	5	-
121181	A Distância	Letras Espanhol	Vários Municípios	4	-	-
85542	Presencial	Letras Espanhol	Ponta Grossa	4	4	-
85544	Presencial	Letras Francês	Ponta Grossa	4	4	-
85536	Presencial	Letras Inglêss	Ponta Grossa	4	4	-
120767	A Distância	Matemática	Vários Municípios	-	-	-
16403	Presencial	Matemática	Ponta Grossa	4	4	-
150039	Presencial	Medicina	Ponta Grossa	SC	SC	-
63890	Presencial	Música	Ponta Grossa	3	3	-
16390	Presencial	Odontologia	Ponta Grossa	4	4	-
120769	A Distância	Pedagogia	Vários Municípios	-	-	4
16392	Presencial	Pedagogia	Ponta Grossa	4	4	-
16414	Presencial	Química	Ponta Grossa	4	4	-
63894	Presencial	Química	Ponta Grossa	3	3	-
16393	Presencial	Serviço Social	Ponta Grossa	3	4	-
18777	Presencial	Turismo	Ponta Grossa	4	4	-
60414	Presencial	Zootecnia	Castro	4	4	-

A UEPG - Unidade Sede está localizada na Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa/PR. A Universidade possui Índice Geral de Cursos - IGC 4 (2013) e IGC Contínuo 3.3432(2013).

Após a análise documental, o processo foi submetido à Avaliação in loco por Comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A Comissão apresentou o Relatório nº 92160, que atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos relacionados no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Transcrevo a seguir as considerações da Comissão sobre cada uma das dimensões:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

“Considerando as metas e ações institucionais previstas, que contemplam o conjunto de Áreas Estratégicas prioritárias para atuação durante esse período, na verificação “in loco” constatou-se que as propostas constantes no PDI não estão plenamente implementadas. Como o previsto, cursos de graduação e de pós-graduação foram criados e/ou consolidados, vários convênios foram assinados, as atividades na modalidade à distância foram fortemente incentivadas, todavia verifica-se que o desenvolvimento pleno de atividades científicas, o redimensionamento do quadro de docentes e técnico-administrativos, e a reestruturação da área física ainda são modestos. As atividades de pesquisa envolvem participação pouco significativa, se considerarmos a relação número de projetos/professores/alunos. As publicações são reduzidas, restringindo-se quase exclusivamente a alguns projetos de Iniciação Científica e TCC. Relativamente aos processos de avaliação institucional a Comissão

observou o seguinte: A CPA está estruturada, ligada a pró-reitoria de planejamento, e manifesta ter a autonomia prevista pela legislação, tendo representação dos três segmentos da IES (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada...”

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

“As políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos, e são resultantes das diretrizes de ações preconizadas no PDI. O mesmo pode ser observado no que tange aos cursos de pós-graduação (lato sensu), na modalidade à distância, que resultam em diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantados e acompanhados. Durante a visita in loco, pode-se verificar uma política institucional voltada para a modalidade do ensino à distância de pesquisa e de iniciação científica ainda modesta, e que sua operacionalização se dá por meio de iniciativas de docentes individualizadas....”

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

“As ações de responsabilidade social praticadas pela UEPG estão coerentes com o PDI. A responsabilidade social praticada pela UEPG apresenta contribuição para inclusão social e está adequadamente implantadas e acompanhadas na instituição. Foi possível observar, durante visita in loco, que as ações da UEPG com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais que estão adequadamente implantadas e acompanhadas.”

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

“... pode-se comprovar na visita in loco que a IES desenvolve adequadamente suas ações de comunicação interna e externamente, através de seu site institucional. (...) A partir da análise realizada in loco, considera-se que a UEPG apresenta, nesta dimensão, um quadro ALÉM do que expressa o mínimo de qualidade.”

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

“... As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional são coerentes com o PDI e são oriundos do conjunto das Universidades Públicas Estaduais do Paraná. (...) O corpo docente atende ao requisito legal exigido para as Universidades. O corpo docente em sua esmagadora maioria é composto por professores com tempo integral (86,2%) e regidos pelo regime estatutário (79,3%). O corpo de tutores presenciais e tutores à distância atende ao previsto na legislação e participam do colegiado de curso (Presencial /EaD)...”

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

“A gestão da UEPG está alicerçada em uma ação participativa por meio de seus colegiados, sendo o Conselho Universitário o principal mecanismo de interação e comprometimento com a comunidade acadêmica. A institucionalização de seus órgãos colegiados permite que as decisões sejam tomadas, comunicadas e implementadas de forma a atender as suas necessidades, e contam com a participação da sociedade, do corpo docente e funcionários técnico-administrativos... Todavia, não ficou explícito que as informações e sugestões que se originam das discussões dos diferentes segmentos são de fato sempre repercutidas nos respectivos conselhos, por meio da representação..”

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

“Há coerência entre a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação e com o que foi estabelecido no PDI e PPI, caracterizando similaridade com o referencial mínimo de qualidade... A política de atualização e ampliação do acervo bibliográfico nos polos para educação a distância é de responsabilidade dos municípios nos quais os polos estão inseridos. No entanto, foi relatado nas reuniões com o corpo social da IES, que o acervo bibliográfico disponível em cada um dos polos, atende adequadamente tanto o corpo docente quanto o corpo discente da UEPG...”

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

“... A CPA está instituída e realiza seu papel com autonomia, segundo pode-se verificar in loco e nos documentos apresentados à comissão externa... Os resultados são divulgados na página da web institucional, publicações e murais. Há indicações de que estes dados da avaliação institucional serão utilizados na elaboração do PDI (2013/2017).”

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

“Observou-se, em reunião realizada com os alunos, que a UEPG apoia e estimula os alunos a participarem de eventos acadêmicos... Com relação às políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes da graduação e pós graduação praticadas pela UEPG, foi possível observar que há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.”

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

“... De acordo com os dados verificados, a política de aquisição de equipamentos e de expansão do espaço físico estão adequados para atender a criação de novos cursos

previstos nos documentos oficiais. A Comissão de Avaliação Externa percebeu a existência de um controle efetivo entre as despesas correntes, de capital e de investimentos.”

A comissão informa, ainda, que a IES atende aos requisitos legais estabelecidos.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores a distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a Universidade Estadual de Ponta Grossa protocolou 38 polos de apoio presencial a seguir relacionados.

Sede: Unidade SEDE
Polo de Apoio Presencial: Unidade SEDE
Polo de Apoio Presencial: Polo de Apoio Presencial - Colombo - UAB
Polo de Apoio Presencial: Polo de Apoio Presencial - Ibaiti - UAB
Polo de Apoio Presencial: Pólo de Apoio Presencial - Itaiópolis - Pró-Licenciatura
Polo de Apoio Presencial: Pólo de Apoio Presencial - Ivaiporã - Pró-Licenciatura
Polo de Apoio Presencial: Polo de Apoio Presencial - Jaú - UAB
Polo de Apoio Presencial: Polo de Apoio Presencial - Lapa - UAB
Polo de Apoio Presencial: Polo de Apoio Presencial - PARANAGUÁ (Pró-Licenciatura)
Polo de Apoio Presencial: Polo de Apoio Presencial - Ponta Grossa - UAB
Polo de Apoio Presencial: Pólo de Apoio Presencial - Santo Antônio da Platina - Pró-Licenciatura
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - APUCARANA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - ASSAÍ
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - BANDEIRANTES
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - BITURUNA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - CANOINHAS / SC
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - CERRO AZUL
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - CONGONHINHAS
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - ENGENHEIRO BELTRAO
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - FAXINAL
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - FLOR DA SERRA DO SUL
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - FLORIANÓPOLIS
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - GOIOERÊ
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - IPIRANGA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - ITAMBÉ
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - JACAREZINHO
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - JAGUARIAÍVA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - JAGUARIAÍVA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - LARANJEIRAS DO SUL
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - PALMEIRA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - PALMITAL
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - PINHÃO
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - RIO NEGRO

Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - SARANDI
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - TELÊMACO BORBA
Polo de Apoio Presencial: Polo UAB - UMUARAMA
Polo de Apoio Presencial: SÃO MATEUS DO SUL
Polo de Apoio Presencial: TELÊMACO BORBA
Polo de Apoio Presencial: Unidade SEDE

Considerando que o processo em tela visa ao credenciamento para Ead da UEPG, a SERES informa nos autos que os polos foram arquivados - tendo em vista que pertencem ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

CONSIDERAÇÕES DA SERES:

A UEPG demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura satisfatória para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos da visita in loco.

A IES apresentou no e-MEC o PDI referente ao período 2008-2012, todavia, não está condizente com o Art. 16 do Decreto nº 5773/2006. Segundo a comissão, “na verificação in loco constatou-se que as propostas constantes no PDI não estão plenamente implementadas”.

No que concerne aos processos de avaliação institucional, a CPA está estruturada, todavia, relatórios de autoavaliação não foram elaborados de acordo com as orientações propostas pela CONAES e não contemplam as dez dimensões. No entanto, os especialistas verificaram que a UEPG está finalizando processo de autoavaliação, o qual atende a formatação prevista pelo SINAES. Destaca-se que os resultados serão utilizados na elaboração do novo PDI.

O corpo docente da EaD atende às normas estabelecidas para universidades e é composto em sua maioria por professores atuantes em tempo integral (86,2%) e regidos pelo regime estatutário (79,3%). O corpo de tutores, presencial e a distância, atende ao previsto na legislação. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional são coerentes com o PDI.

Em uma análise sistêmica e global, os espaços físicos e de infraestrutura tecnológica da Universidade Estadual de Ponta Grossa atendem à modalidade a distância e atingem níveis suficientes de qualidade.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, com restrições, satisfatoriamente aos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade a distância. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

*Face ao exposto, somos de parecer **favorável** ao credenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.*

Considerações do Relator

Compreendendo que a análise do processo de Recredenciamento, em consonância com os requisitos dos Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.622/2005, alterados pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005 requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, os resultados da avaliação *in loco* da IES, bem como os conceitos favoráveis obtidos pelos cursos da interessada, anteriormente descritos, e, ainda, a manifestação favorável da SERES ao recredenciamento da UEPG, submeto a Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento, para oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), com sede na Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, mantida pela Universidade Estadual do Paraná, com atividades de apoio presencial nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) listados neste Parecer, observando-se tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 11 de março de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de março de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente